

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

55.235

01

23 de dezembro de 2004

IMÓVEL: QUINHÃO "B" - parte da GLEBA 1-C - FAZENDA SANTA CRUZ, com área de **09,60.97 ha. = 01 alq.78lts.507,00m²**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam da Gleba 1C-Quinhão "A", definido pelas coordenadas Geográficas: SAD 69-M.C.51° Lat. =16°43'12.41" Sul; Long49°12'20.82" Wgr e Coordenadas UTM de X=691.589,2710 e Y=8.150.538,7344; daí seguem confrontando com terras da Fazenda Santa Cruz-Gleba 1C-Quinhão "A", com o Azimute Verdadeiro de 11°08'12" e distância de 359,03 metros, até o Marco A5, cravado na confrontação das terras pertencentes a Lourival Louza; daí, seguem confrontando com o último, pela estrada de acesso a Rodovia GO=020, com os seguintes azimutes e distâncias: Az.101°08'12"-152,89m.; até o Marco A6; Az. 100°01'13"-87,35m., até o Marco 10, cravado na lateral da Rótula da Avenida Diógenes Dolival Sampaio; daí, seguem pela lateral da referida Avenida, com os seguintes Azimutes verdadeiros, distâncias e elementos de curva circular: AC=56°13'20" R=56°13'20" R=42,00m. D=41,213m. até o Marco 09; AC=65°32'55" R=8,024m. D=9,179m até o Marco 08; Az. 195°54'49"-278,62m., até o Marco 07; AC=09°11'06" R=285,00m. D=285,00m. D=45,688m, ate o Marco 06; Az. 205°02'37"-75,59m., até o Marco 05A, cravado à margem esquerda do Córrego Barreiro; daí, seguem margeando o referido Córrego acima, confrontando com a Gleba 1C-Quinhão "C", numa extensão de 234,04 metros, até o marco C15, ponto de partida desta descrição. **PROPRIETÁRIA: LUSANE AGROPECUARIA LTDA**, estabelecida à Av. Goiás nº 112, sala 105, Edifício Tropical, Centro, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF nº 06.296.626/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 54.916, desta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-1-55.235- Goiânia, 23 de dezembro de 2004. Procedo a presente averbação para constar que conforme consta da Av-1-54.916, o imóvel constante da presente matrícula **encontra-se localizado em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia-Go, por força da Lei Complementar nº 060 de 30.12.1997**. Dou fé. O Oficial substº.

Av-2-55.235- Goiânia, 06 de setembro de 2012. Conforme Ofício de número 0001/2012, extraído dos autos de número 2147, protocolo 466295-05.2011.8.09.0175, passado nesta Capital em 23.08.2012, devidamente assinado por ordem do MM. juiz da 2ª de Família e Sucessões da comarca de Goiânia-GO, protocolado nesta circunscrição em 27.08.2012, sob o número 186.464, em que é requerente AMÉLIA SAMPAIO, e requerida LUSANE AGROPECUARIA LTDA, para constar o protesto contra alienação de bens pertencentes a requerida; tudo conforme documento arquivado sob o número **894** nesta circunscrição. Dou

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva inscrito no CPF nº 408.286.972-72 em 23/02/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

55.235

Fé. O Oficial Substituto.

Av-3-55.235- Goiânia, 07 de janeiro de 2.013. Conforme Ofício de nº 00542/2012, extraído dos autos de nº 4104, protocolo 466295-05.2011.8.09.0175, passado nesta Capital em 14.12.2012, devidamente assinado pelo MM. Juiz Dr. Mábio Antônio Macedo - da 5ª de Família e Sucessões da comarca de Goiânia-GO, protocolado sob o número 189.494 em 27.12.2012, que a restrição retro constante do Av-2-55.235 foi **cancelada** ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado sob o número **911** nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substituto.

Av-4-55.235, em 23.7.2014. Protocolo n. 205.198 em 17.7.2014. **CADASTRO NA PREFEITURA.** Conforme laudo de avaliação que acompanha o requerimento a seguir registrado (R-5-55.235), o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO sob o n. 225.001.0400.0009. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 23 de julho de 2014.

R-5-55.235 em 23.7.2014. Protocolo n. 205.198 em 17.7.2014. **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.** Conforme requerimento datado de 18.7.2014, e em anexo 12ª Alteração do Contrato Social, passado em Goiânia-GO, aos 30.11.2011, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o n. 52112053378, protocolo 11/205337-8, datado de 16.12.2011, e amparada no que dispõe o artigo 64 da Lei 8.934/1994, a proprietária LUSANE AGROPECUARIA LTDA (M-55.235) **integralizou** parte, ou seja, **25%** do imóvel objeto desta matrícula ao capital social da sociedade empresária limitada, **SANTOS SAMPAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ n. 14.891.153/0001-80, estabelecida na Rua 115, n. 2.010, Setor Sul, Goiânia-GO, no valor de R\$ 20.687,59, cujas cotas são as constantes do presente instrumento. Apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação n. 551.9633.8 de 28.11.2013, avaliado em R\$ 544.890,52. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.949,62. Goiânia-GO, 23 de julho de 2014.

Av-6-55.235, em 28.7.2014. Protocolo 205.463, em 25.7.2014. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª Vara de Família e Sucessões de Goiânia-GO, por meio do ofício n. 000000000183/2014 expedido nos autos da Ação Cautelar Inominada do processo n. 246804-88.2014.8.09.0175, devidamente assinado pelo

(continua na ficha 02)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva inscrito no CPF nº 408.286.972-72 em 23/02/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

55.235

23 de dezembro de 2004

02

MM. Juiz de Direito Wilson Ferreira Ribeiro, procede-se à averbação para constar o bloqueio de venda ou quaisquer transferência do imóvel desta matrícula. Requerente: Amélia Sampaio. Requerida: Lusane Agropecuária LTDA e Outros; Valor da Causa: R\$ 10.000,00, tudo conforme documento arquivado nesta serventia sob o n. **977** . Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 28 de julho de 2014.

Av-7-55.235, em 3.9.2014. Protocolo n. 207.017, em 3.9.2014. **CORREÇÃO** . Nos termos do art. 213, § 1º da Lei n. 6.015/73, e ante documentos do protocolo n. 205.463 e os ora apresentados pela interessada, procede-se à esta averbação para corrigir os seguintes erros materiais: a) o ato do **R-5 é, em verdade, uma CISÃO** , e não "integralização", como erroneamente lá constou; b) que **a indisponibilidade da "AV-6" se refere apenas à fração de 25% do imóvel (ou seja, à fração objeto da cisão do "R-5")** , e não à totalidade do imóvel, como equivocadamente lá redigido. Sem emolumentos. Goiânia-GO, 3 de setembro de 2014.

Av-8-55.235, em 30.10.2015. Protocolo n. 219.024, em 10.9.2015. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia - GO, por meio de ofício n. 201003606584/2015, datado de 29.10.2015, extraído dos autos 3230 - Ação Anulatória, protocolo n. 360658-02.2010.8.09.0175, subscrito pelo MM. Juiz Mabio Antonio Macedo, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade do imóvel desta matrícula constante na **Av-6** . Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 20,17. Goiânia-GO, 30 de outubro de 2015.

AV-9-55.235, em 10.11.2015. Protocolo n. 220.559, em 9.11.2015. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** . Em razão de apresentação de requerimento datado de 6.11.2015, procede-se à esta averbação para constar que a coproprietária SANTOS SAMPAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGROPECUÁRIA LTDA (R-5) foi enquadrada na condição de empresa de pequeno porte, tendo por conseguinte acrescida a sua denominação social a sigla EPP, passando a denominar-se **SANTOS SAMPAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGROPECUÁRIA LTDA - EPP** , conforme declaração datada de 25.4.2014, registrada em 12.6.2014 sob o n. 52141087781 na Junta Comercial do Estado de Goiás, protocolo n. 14/108778-1 e certidão simplificada

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva inscrito no CPF nº 408.286.972-72 em 23/02/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

55.235

datada de 4.11.2015. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 20,17. Goiânia-GO, 10 de novembro de 2015.

R-10-55.235, em 10.11.2015. Protocolo n. 220.560, em 9.11.2015. **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL**. Em razão da apresentação de requerimento datado de 4.11.2015 e Primeira Alteração Contratual da SPE 9 Parceria Imobiliária SPE - Ltda, que por sua vez teve sua denominação alterada no quarto item da respectiva alteração, firmada em 1.7.2014 em Aparecida de Goiânia-GO, registrada em 6.4.2015 na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n. 52142411787, protocolo n. 14/241178-7, amparadas no que dispõe o artigo 64 da Lei n. 8.934/1994, as proprietárias LUSANE AGROPECUARIA LTDA e SANTOS SAMPAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGROPECUÁRIA LTDA - EPP (M-55.235, R-5 e AV-9-55.235), sendo a primeira proprietária de 75% e a segunda de 25%, **integralizaram** pelo valor de R\$ 82.750,28 ao capital da sociedade empresária **FGR URBANISMO JARDINS ZURIQUE SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. n. 17.249.494/0001-45, com sede à Primeira Avenida, Qd. 01-B, Lt. 17, Sala 31, Condomínio Cidade Empresarial, Setor Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, **a totalidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo n. 619.5453.8 datado de 1.6.2015, sendo o imóvel avaliado em R\$ 2.456,70. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 2.083,56. Goiânia-GO, 10 de novembro de 2015.

Av-11-55.235, em 15.1.2016. Protocolo 221.772, em 18.12.2015. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª Vara de Família e Sucessões de Goiânia-GO, por meio do ofício n. 000036065802/2015, datado de 17.12.2015, expedido nos autos da ação anulatória - processo n. 360658-02.2010.8.09.0175, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Mabio Antonio Macedo, procede-se à averbação para constar o bloqueio de venda ou quaisquer transferência de **25%** do imóvel desta matrícula. Requerente: Amélia Sampaio. Requerido: Jose Carlos Sampaio de Campos Meirelles e Outros; Valor da Causa: R\$ 1.000.000,00. Tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$ 20,17. Goiânia-GO, 15 de janeiro de 2016.

Av-12-55.235, em 30.8.2022. Protocolo n. 291.622, em 24.8.2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas de Sucessões da Comarca de Goiânia-GO, por

(continua na ficha 03)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva inscrito no CPF nº 408.286.972-72 em 23/02/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

55.235

23 de dezembro de 2004

03

meio de Ofício n. 735/2022, datado de 25.8.2022, expedido nos autos do processo n. 0246804-88.2014.8.09.0175, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito Maria Cristina Costa Morgado, e decisão datada de 10.8.2022, procede-se à esta averbação para constar o cancelamento da **indisponibilidade/bloqueio objeto da Av-11**. Emolumentos: R\$ 37,71. Tx. Judiciária: R\$ 17,97, ISSQN: R\$ 1,89, FUNDESP: R\$ 3,77, FUNEMP: R\$ 1,13, FUNCOMP: R\$: 1,13, FEPADSAJ: R\$ 0,75, FUNPROGE: R\$ 0,75, FUNDEPEG: R\$ 0,47. Selo: 00532208212164425430156. Goiânia-GO, 30 de agosto de 2022.

Av-13-55.235 em 16/02/2023. Protocolo n. 297.244, em 25.01.2023. **RETIFICAÇÃO DE ÁREA E MEDIDAS DO IMÓVEL.** Em razão da apresentação de requerimento datado de 11.11.2022 e documentos que o instruiu, procede-se, nos termos do art. 213, II, da Lei n. 6.015/73, à **retificação da área** tabular do imóvel desta matrícula, sendo que, após levantamento técnico realizado *in loco*, foi verificado que na verdade a área do imóvel objeto desta matrícula é **91.805,47m²** (equivalente a 9,180547 ha), e não 09,60.97 ha. = 01 alq.78lts.507,00m², como anteriormente descrito no M-55.235, sendo que os limites e confrontações corretos do imóvel desta matrícula são os seguintes: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-C15**, de coordenadas **N 8.150.495,849m** e **E 691.240,800m**; deste, segue confrontando com PARTE DA GLEBA 1C - FAZENDA SANTA CRUZ - QUINHÃO A, Matrícula nº 52.150, de propriedade de FGR URBANISMO JARDINS ZURIQUE SPE LTDA, CNPJ nº 17.249.494/0001-45, no azimuth de 11°08'12", na distância de 346,94m; até o vértice **M-A5**, de coordenadas **N 8.150.836,255m** e **E 691.307,812m**; em desenvolvimento de curva circular com **11,15m**, formado por arco de raio **116,00m** e ângulo central **5°30'23"** ou pela corda do arco no azimuth de 104°16'25", na distância de 11,14m; até o vértice **M-A6**, de coordenadas **N 8.150.833,507m** e **E 691.318,612m**; no azimuth de 101°31'14" na distância de 227,67m; até o vértice **M-10**, de coordenadas **N 8.150.788,037m** e **E 691.541,697m**; em desenvolvimento de curva circular com **8,38m**, formado por arco de raio **8,00m** e ângulo central **60°01'40"** ou pela corda do arco no azimuth de 131°32'04", na distância de 8,00m; até o vértice **M-10A**, de coordenadas **N 8.150.782,730m** e **E 691.547,688m**; deste, segue confrontando com Av. Diógenes Dolival Machado, de propriedade de Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ nº 01.612.092/0001-32, em desenvolvimento de curva circular com **21,10m**, formado por arco de raio **42,00m** e ângulo central **28°47'20"** ou pela corda do arco no azimuth de 147°09'14", na distância de 20,88m; até o vértice **M-9**, de coordenadas **N 8.150.765,187m** e **E 691.559,014m**; em

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva inscrito no CPF nº 408.286.972-72 em 23/02/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

55.235

desenvolvimento de curva circular com **8,35m**, formado por arco de raio **8,02m** e ângulo central **59°37'46"** ou pela corda do arco no azimute de **166°05'55"**, na distância de **7,98m**; até o vértice **M-8**, de coordenadas **N 8.150.757,441m** e **E 691.560,931m**; no azimute de **195°54'49"**, na distância de **278,62m**; até o vértice **M-7**, de coordenadas **N 8.150.489,503m** e **E 691.484,538m**; em desenvolvimento de curva circular com **45,14m**, formado por arco de raio **285,00m** e ângulo central **9°04'31"** ou pela corda do arco no azimute de **200°27'04"**, na distância de **45,09m**; até o vértice **M-6**, de coordenadas **N 8.150.447,251m** e **E 691.468,782m**; no azimute de **205°02'37"**, na distância de **73,20m**; até o vértice **M-5A**, de coordenadas **N 8.150.380,936m** e **E 691.437,797m**; deste, segue pela margem esquerda do Córrego Barreiro na confrontação com QUINHÃO C - parte da Gleba 1C- FAZENDA SANTA CRUZ, Matrícula 55.236 de propriedade de LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ nº: 06.296.626/0001-73, no azimute de **310°05'54"**, na distância de **10,84m**; até o vértice **P10**, de coordenadas **N 8.150.387,920m** e **E 691.429,503m**; no azimute de **341°30'12"**, na distância de **7,33m**; até o vértice **P11**, de coordenadas **N 8.150.394,873m** e **E 691.427,177m**; no azimute de **4°33'31"**, na distância de **2,95m**; até o vértice **P12**, de coordenadas **N 8.150.397,813m** e **E 691.427,411m**; no azimute de **320°42'08"**, na distância de **6,11m**; até o vértice **P13**, de coordenadas **N 8.150.402,541m**; e **E 691.423,542m**; no azimute de **288°29'08"**, na distância de **10,57m**; até o vértice **P14**, de coordenadas **N 8.150.405,892m** e **E 691.413,519m**; no azimute de **247°56'26"**, na distância de **7,85m**; até o vértice **P15**, de coordenadas **N 8.150.402,945m**; e **E 691.406,247m**; no azimute de **260°33'30"**, na distância de **5,91m**; até o vértice **P16**, de coordenadas **N 8.150.401,975m** e **E 691.400,414m** no azimute de **264°14'22"**, na distância de **4,89m**; até o vértice **P17** de coordenadas **N 8.150.401,484m** e **E 691.395,547m**; no azimute de **314°27'37"**, na distância de **4,98m**; até o vértice **P18**, de coordenadas **N 8.150.404,969m** e **E 691.391,996m**; no azimute de **299°03'49"**, na distância de **1,88m**; até o vértice **P19**, de coordenadas **N 8.150.405,880m** e **E 691.390,356m**; no azimute de **349°01'20"**, na distância de **10,91m**; até o vértice **P20**, de coordenadas **N 8.150.416,589m** e **E 691.388,279m**; no azimute de **341°08'03"**, na distância de **5,61m**; até o vértice **P21**, de coordenadas **N 8.150.421,902m** e **E 691.386,464m**; no azimute de **345°57'50"**, na distância de **2,95m**; até o vértice **P22**, de coordenadas **N 8.150.424,768m** e **E 691.385,747m**; no azimute de **357°05'46"**, na distância de **10,30m**; até o vértice **P23**, de coordenadas **N 8.150.435,055m** e **E 691.385,225m**; no azimute de **303°08'14"**, na distância de **7,53m**; até o vértice **P24**, de coordenadas **N 8.150.439,170m** e **E 691.378,921m**; no azimute de **321°15'20"**, na distância de **12,65m**; até o vértice **P25**, de coordenadas **N 8.150.449,038m** e **E 691.371,003m**; no azimute de **303°21'32"**, na distância de **28,03m**; até o vértice **P26**, de coordenadas **N 8.150.464,450m**;

(continua na ficha 04)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva inscrito no CPF nº 408.286.972-72 em 23/02/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

55.235

23 de dezembro de 2004

04

e **E 691.347,593m**; no azimute de 320°39'16", na distância de 23,50m; até o vértice **P27**, de coordenadas **N 8.150.482,623m** e **E 691.332,694m**; no azimute de 296°04'10", na distância de 8,61m; até o vértice **P28**, de coordenadas **N 8.150.486,405m** e **E 691.324,964m**; no azimute de 280°39'04", na distância de 9,49m; até o vértice **P29**, de coordenadas **N 8.150.488,158m** e **E 691.315,642m**; no azimute de 231°14'06", na distância de 5,34m; até o vértice **P30**, de coordenadas **N 8.150.484,816m** e **E 691.311,480m**; no azimute de 244°52'28", na distância de 11,73m; até o vértice **P31**, de coordenadas **N 8.150.479,834m** e **E 691.300,858m**; no azimute de 202°30'32", na distância de 7,28m; até o vértice **P32**, de coordenadas **N 8.150.473,105m** e **E 691.298,069m**; no azimute de 230°07'38", na distância de 9,38m; até o vértice **P33**, de coordenadas **N 8.150.467,089m** e **E 691.290,867m**; no azimute de 297°28'06", na distância de 11,13m; até o vértice **P34**, de coordenadas **N 8.150.472,225m** e **E 691.280,988m**; no azimute de 305°52'38", na distância de 6,54m; até o vértice **P35**, de coordenadas **N 8.150.476,058m** e **E 691.275,688m**; no azimute de 339°16'28", na distância de 2,23m; até o vértice **P36**, de coordenadas **N 8.150.478,144m** e **E 691.274,899m**; no azimute de 354°18'00", na distância de 22,32m; até o vértice **P37**, de coordenadas **N 8.150.500,357m** e **E 691.272,682m**; no azimute de 307°25'27", na distância de 7,56m; até o vértice **P38**, de coordenadas **N 8.150.504,952m** e **E 691.266,676m**; no azimute de 258°05'45", na distância de 11,34m; até o vértice **P39**, de coordenadas **N 8.150.502,613m** e **E 691.255,579m**; no azimute de 225°49'57", na distância de 7,05m; até o vértice **P40**, de coordenadas **N 8.150.497,703m** e **E 691.250,525m**; no azimute de 225°39'26", na distância de 5,60m; até o vértice **P41**, de coordenadas **N 8.150.493,787m** e **E 691.246,518m**; no azimute de 289°49'51", na distância de 6,08m, até o vértice **M-C15**, fechando assim o perímetro acima descrito. Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados digitalmente nesta serventia: **a)** Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 1020220290601, devidamente registrada em 21.11.2022 no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás, responsável técnico Divino Evangelista dos Santos; Registro RNP n. 1001661354; **b)** Levantamento planimétrico e cadastral do imóvel e Levantamento topográfico (mapas do imóvel), ambos com as assinaturas dos proprietários tabulares e responsável técnico, bem como declaração de reconhecimento dos limites, datada de 6.2.2023; e, **c)** Certidão de limites e confrontações sem demarcação expedida em 16.1.2023, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura de Goiânia, processo n. 91958345/2022. Os documentos apresentados ficam arquivados digitalmente nesta serventia. ASSINADO DIGITALMENTE POR **Josimar José da Silva - Substituto**. Emolumentos: R\$ 39,98. Tx. Judiciária: R\$17.97, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP:

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva inscrito no CPF nº 408.286.972-72 em 23/02/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

55.235

R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE:
R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532301233181125430101.
Goiânia-GO, 16 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva inscrito no CPF nº 408.286.972-72 em 23/02/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **55.235**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 23/02/2023 POR Willian José Cardoso - 332.023.971-68

Emolumentos: R\$ 83,32
Taxa Judiciária: R\$ 18,29
Fundos: R\$ 17,71
ISSQN: R\$ 4,17
Total: R\$ 123,49



Selo eletrônico:
00532302224477834420089
Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os **atos de registro de imóveis** a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.